ACÓRDÃO Nº 2072/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-026.060/2008-9
2. Grupo I - Classe de Assunto I: Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Embargantes: Mauro de Oliveira Lucas (CPF 381.635.600-10) e Orthomed - Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 01.192.177/0001-08)
4. Unidade: Hospital Cristo Redentor S/A (HCR)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/RS
8. Advogado constituído nos autos: Jorge Alberto Carriconde Vignoli (OAB/RS 13.118)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos ao Acórdão 10.396/2011 - TCU - 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. notificar os embargantes;

9.3. encaminhar o processo à Serur para que se pronuncie sobre outro recurso contra o Acórdão 10.396/2011 - TCU - 1ª Câmara, constante da peça 40 dos autos.

10. Ata n° 12/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/4/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2072-12/12-1.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Valmir Campelo, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48268704.